



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

009475401
feho 12
NPGED
núcleo de pós-graduação
em educação

Cidade Universitária, Prof. José Aloísio Campos, 21 de julho de 2014.

PARECER – Revalidação título de Mestre

Conforme as normas de revalidação de diploma da UFS, através da instrução normativa 01/2007 da Comissão de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe – **MARIA HELOISA DE MELO CARDOSO** solicita a revalidação de seu Diploma de *Mestrado em Ciências da Educação*, iniciado em 07/12/2010 e concluído em 07/12/2012 na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ULHT em Lisboa/Portugal. Com base na Instrução Normativa 01/2007/CNPq a requerente apresenta os seguintes documentos: Requerimento/ofício datado 12/05/2014 dirigido a POSGRAP/UFS solicitando revalidação de título de Mestre em Educação, cópia do diploma de Mestrado, certificado de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, certificado do desempenho acadêmico, ementas curriculares, programas das disciplinas e bibliografias, classificação e créditos obtidos, identidade e certidão de casamento. Não constam cópias do currículo lattes comprovado, documento informando se o mestrado apresenta características de um presencial, requisito indispensável para a revalidação.

O Mestrado em Educação da UFS – constitui um curso presencial, desenvolve proposta contendo um elenco de disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas semestralmente. Exige-se dos mestrandos a integralização de créditos nas *disciplinas obrigatórias* como: Educação Brasileira (05 créditos), Pesquisa em Educação (05 créditos), Sociologia da Educação (04 créditos), Filosofia da Educação (04 créditos); *nas disciplinas optativas*: o mestrando deve cursar oito créditos de disciplinas optativas (duas), participar do Seminário de Pesquisa e do exame de Qualificação, etapas importantes no desenvolvimento/aprimoramento de sua dissertação e finalização do curso. Cada unidade de crédito equivale a 15 horas, trabalho efetivo.

Os documentos apresentam lacunas sobre a realização do Exame de Qualificação, constituição da banca examinadora na Universidade Lusófona, cópia da ata de defesa da dissertação. As disciplinas cursadas pela requerente, não apresentam correspondência com os conteúdos programáticos e bibliografias das disciplinas que compõem as linhas de pesquisa do PPGED/UFS. Seguindo normatização da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – no tocante a avaliação dos cursos de pós-graduação *strictu sensu* no PPGED – um dos critérios avaliativos é que o trabalho de dissertação seja analisado por uma banca composta de dois professores integrantes do programa e um professor de outra instituição. Esse aspecto também integra as normas regimentais da UFS.

Com relação a dissertação de mestrado com o título: “PRECONCETOS ÉTNICOS APRESENTADOS POR ALUNOS DOS CURSOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. PERSPECTIVAS DE MUDANÇAS”, observa-se, que o objeto está relacionado com a linha de pesquisa: “*Formação de Educadores: Saberes e Competências*” uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Curso de Mestrado em Educação da UFS. Contudo, a

análise da estrutura e conteúdo da referida dissertação informa lacunas em extensão e profundidade que comprometem a qualidade do trabalho:

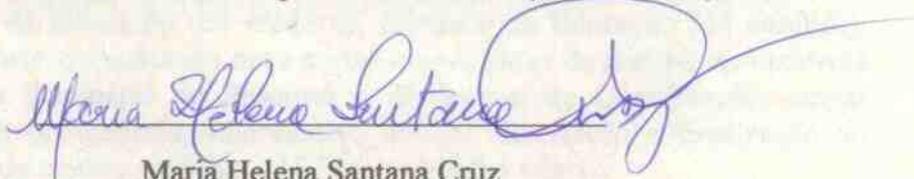
a) ausência de problematização com destaque para o interesse/origem do estudo, descrição detalhada do problema a ser resolvido, enunciado da questão central e relevância teórica e social do estudo para o campo da Educação, inserindo o problema no processo de produção do conhecimento da área.

b) não indicação do pressuposto básico, linha filosófica, ideológica e epistemológica que orienta metodologia escolhida na formulação do problema de investigação da pesquisadora. Os procedimentos metodológicos foram explicitados superficialmente. A pesquisa é caracterizada como qualitativa, entretanto a autora focaliza apenas dados estatísticos na fundamentação das dimensões do seu objeto de estudo.

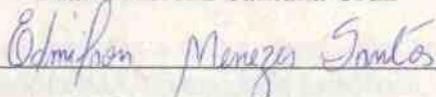
d) na análise dos dados observam-se inconsistências entre os procedimentos de análise/interpretação empregados e as questões e objetivos propostos. A autora, não consegue integrar as categorias teóricas mais importantes do estudo à análise dos dados, evidenciando-se fragilidade teórico-metodológica em sua formação acadêmica e científica.

PARECER: Com base nos aspectos analisados, somos pelo **INDEFERIMENTO** do pleito de revalidação do título de Mestre em Educação, apresentado por **Maria Heloisa de Melo Cardoso** – obtido na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) em Lisboa/Portugal.

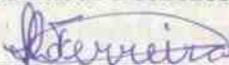
Comissão de Reconhecimento para Julgamento de Equivalência de Estudo para efeito de Reconhecimento do Diploma/Certificado (PPGED/UFS).



Maria Helena Santana Cruz



Edmilson Menezes Santos



Simone De Lucena Ferreira